

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0966/2026**PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026**

Solicitação nº: 0966/2026; Favorecido: AUXILIADORA DE SALES CORREA FRANCA; Cargo /Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Deslocamento: SILVANIA a SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO; Finalidade da viagem: Montagem das seções eleitorais.; Afastamento: 24/10/2026 a 24 /10/2026; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 741,84; Total Bruto: 370,92; Total Líquido: 370,92

PORTARIAS**PORTARIA PRES Nº 408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inc. XLVI, da Resolução do TRE/GO n. 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI n. 26.0.000013723-4.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, somente dos Cartórios Eleitorais, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no dia 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente os prazos judiciais que se inicia ou termina no dia discriminado no art. 1º, nos termos do art. 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando parcialmente a Portaria 390/2026, no que couber.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE/GO

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA SGP Nº 98, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.****PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, e tendo em vista a instrução do procedimento SEI n.º 26.0.000008759-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único desta portaria, para substituírem os(as) titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

LOIRÍ SCHWINGEL

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SGP Nº 98/2026